

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para atuar como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 1636/2023.

A Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento, e;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I- Kleber Sabino Berto.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Tribunal, na qualidade de membros titulares:

I- Silvia Eloíza dos Santos Mendes;

II- Jardel Luiz Cangussu de Freitas;

III- Joao Batista Júnior Gomes.

Art. 4º Designar a servidora, Celma Maria das Mercês Xavier, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- Ana Luiza Freitas Valim Moreira;

II- Fernando Maia Luzzi;

III- Hemerson Augusto Vitorio Rufino Araújo.

Art. 6º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados nesta Portaria.

Art. 7º O Agente de Contratação e a Presidente da Comissão Permanente de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 29 de janeiro de 2024.



DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

Presidente da Câmara – 2023/2024